



Aprovada em Assembleia de
Freguesia de 30 de Setembro
de 2020

8822, 8823
A.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ **Concelho do Porto**

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FREGUESIA DE 09 DE JULHO DE 2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, extraordinariamente, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pela presidente Sr.^a Sandra Inês Brandão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Proposta de Alteração e aprovação ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Feita a chamada, pela Segunda secretária, Sr.^a Janete Nogueira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a ausência dos senhores: José Pimenta, da CDU (substituído por Cristina Martins, que não podendo estar presente foi substituída por João Bordonhos).

Verificando a existência de quorum deu-se início à Assembleia de Freguesia, tendo a Presidente da Mesa informado que por motivos de saúde o sr. Presidente da Junta, Sr. Ernesto Santos, não podia estar presente, estando em sua substituição o Sr. Filipe Oliveira.

Ponto Único – " Proposta de Alteração e aprovação ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia"

Foi dada a palavra ao Sr. Filipe Oliveira, que apresentou um pedido de desculpa pelo erro em relação ao último ponto na última Assembleia de Freguesia (por lapso, uma das células da primeira linha não tinha sido contabilizada). Explicou que mantinham a proposta de alteração do mapa de pessoal, aludindo ao facto de ser muito difícil a manutenção do cemitério apenas com o chefe de serviço e mais dois assistentes operacionais. Referiu que o quadro daquele serviço era de seis pessoas em dois mil e dezassete, sendo que naquele momento era só de quatro. Justificou haver necessidade de criar duas vagas na carreira de assistente operacional (coveiro) para o cemitério, por falta de pessoal, em virtude do falecimento de um funcionário e outro estar doente (sofreu um AVC, estando de baixa médica, com muitas dificuldades de recuperação) e com mais de sessenta anos de idade.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, congratulou o Executivo por terem reconhecido o erro. Referiu que achava que para substituir um funcionário não era preciso deliberação, porque o quadro tinha a vaga mencionada. Alertou para a elaboração do documento onde a data do falecimento de um funcionário do cemitério não estava correta. Em 2019, o Orçamento da Junta de Freguesia tendo sido aprovado para um quadro com trinta e uma pessoas, mais três, no qual existia na secretaria Geral uma técnica superior, e ao que sabia foi reformada, referindo que devia vir no quadro essa indicação. De acordo com o parecer próprio iria votar contra.
- Joaquim Alves, do movimento Porto, o Nosso Partido, referiu-se ao penúltimo parágrafo pois na última reunião tinha sido acordado em ser alterado, em vez de criar duas vagas na carreira de assistente operacional, mas sim preencher duas vagas, havendo uma substituição das pessoas. Verificou que a Deliberação enviada para essa reunião continuava exatamente igual à da reunião anterior. Quer saber se iria ser alterado ou não.
- A Sr^a. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sandra Santos, elucidou que na Assembleia anterior, tinha sido retirado o ponto da ordem de trabalhos, pelo que as propostas de alteração aos documentos, das quais não tinham certezas de legalidade, não produziram efeitos. No entanto deu a palavra ao Dr. Maurício Pinto, jurista da Junta de Freguesia, para esclarecer a situação. Este esclareceu que a data foi um lapso de escrita, relativamente ao ponto em que na deliberação referia a criação de duas vagas, antigamente existiam estes quadros de pessoal e os quadros eram diferentes, havia uma estabilidade plurianual. Como exemplo do caso do assistente operacional do cemitério que faleceu recentemente, a vaga mantinha-se durante três ou quatro anos. Se não fosse preenchido o lugar extinguia-se. Atualmente, com o sistema de mapa, o lugar acabava, tinha de ser criado um novo. No sistema atual o mapa demonstrava em concreto quais são as pessoas, funcionários que a autarquia previa para o ano seguinte para executar o seu orçamento e plano de atividades. Neste caso tinha-se que se criar a vaga resultante do falecimento do assistente operacional. A outra vaga tinha que ser criada de acordo com as instruções que a freguesia recomendou, porque está ocupada por outro funcionário, neste caso, coveiro, com mais de 60 anos, com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

mais de 40 anos de serviço, teve um AVC, com probabilidade de o funcionário não voltar a trabalhar. Nesse caso o lugar continuava ocupado, por isso serem criados dois para ser possível admitir duas pessoas. Uma para substituir o que faleceu e outro adicional para suprir as necessidades.

- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, colocou uma questão mais no sentido político. Referiu que foi aprovado um quadro relativamente ao orçamento, e agora era apresentado outro. No quadro apresentado nessa data considerava que deviam constar as pessoas que saíram, ou que passaram para outros lugares. Em relação a estas situações considerou que tinha de ser aberto um concurso. O Dr. Maurício Pinto esclareceu que o concurso pressupunha que previamente existisse um lugar porque na abertura do concurso, no regulamento, tinha de ser referido expressamente que a vaga estava criada e aprovada em assembleia de freguesia, situação com a qual o Cândido Correia discordou. O Dr. Maurício Pinto explicou que o quadro que estava a ser proposto tinha duas anotações a extinção do lugar de uma técnica e a anotação de que um assistente técnico se iria aposentar por limite de idade. Atentou para o facto de que a extinção dos lugares das pessoas que se aposentaram foi publicitada em diário da república, conforme o indicado pela lei, assim como será a extinção do lugar por óbito.
- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso partido, mencionou que dado o facto de serem um órgão fiscalizador, o solicitado era que fossem informados e havia o dever de informação. Ressalvou que foi apresentado um quadro com dados errados e que agora percebeu o teor da deliberação, questionou como devia proceder à leitura do quadro, porque só um dos lugares tinha encerrado. O Dr. Maurício Pinto informou que o quadro de dezembro já continha essa informação, porque referia que os lugares se extinguíam com a aposentação das pessoas, relativamente à questão do cemitério informou existir um encarregado geral, três coveiros sendo que a ocupar um desses três lugares, estava um funcionário com mais de sessenta anos que teve um AVC e que tinha de ser previsto na mesma no quadro, embora não pudesse trabalhar, por isso foram criados dois lugares, um para substituir este funcionário e outro para substituir o que faleceu.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

- Aprovada com treze votos a favor (dos elementos do PS, BE, CDU e Manuel Cardoso, do PSD) uma abstenção (Sérgio Reis, do PSD) e cinco votos contra (dos elementos do Movimento Porto, o Nosso Partido).
- Carlos Graça, do Movimento Porto, o Nosso Partido, para fazer uma declaração de voto. A mesma não foi aceite por se referir à votação de elementos de outras bancadas e não à sua votação.

Nada mais havendo à tratar, a Presidente da Assembleia procedeu de seguida por encerrada a mesma.

A 1ª SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 2ª SECRETÁRIA
